

**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1133
Disponibilização: 28/02/2019
Publicação: 28/02/2019

COMUNICADO SEI Nº 3272401/2019 - SECULT.UCC

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade da Casa da Cultura e da Secretaria de Cultura e Turismo, **COMUNICA** o resultado final dos projetos classificados, referente Edital de Exposições Temporárias, da Galeria de Arte Victor Kursancew - 2019, após análise do Conselho Consultivo, da Galeria de Arte, dos 17 (dezessete) projetos inscritos:

Projetos aprovados:

ARTISTA	CIDADE/UF	TÍTULO	MODALIDADE/TÉCNICA
Anderson Alberton	Joinville/SC	Mangue	Pintura e Desenho Digital
Ronaldo Diniz	Joinville/SC	Animais Diluídos	Dsenhos em Nanquim e Carvão
Roseli Ritzmann	Joinville/SC	Variáveis Estruturais	Objetos e Instalação
Marília Vasconcelos	São Paulo/SP	Botânica Retratos	Retratos em Fotografia
Gabriel Coelho	Barra Velha/SC	A Cidade Visível	Desenho-escrita em Nanquim

Projetos Suplentes:

CLASSIFICAÇÃO	ARTISTA	CIDADE/UF	TÍTULO	MODALIDADE/TÉCNICA
1º	Leonardo Veronimo	Florianópolis/SC	Nossos Laços	Instalação e Fotografia
2º	Mozileide Neri	Rio de Janeiro/RJ	Geometria Híbrida	Xilogravura e Colagem
3º	Patrícia Pontes	São Paulo	Orifícios	Fotografia

Comunicamos ainda que a ordem das exposições se dará de acordo com programação previamente acordada com os autores dos projetos aprovados e, na impossibilidade destes, serão chamados os suplentes, conforme ordem de classificação.

Solange Regina Souza Simas
Coordenadora da Galeria de Arte

Marcos de Oliveira Vieira
Gerente da Casa da Cultura

José Raulino Esbiteskoski

Secretário de Cultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Solange Regina Sousa Simas, Coordenador (a)**, em 27/02/2019, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 27/02/2019, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3272401** e o código CRC **101E3E6B**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.156916-6

3272401v8